

DIREÇÃO DO FORO - COMARCA DE BELO HORIZONTE

AVISO Nº 4/DIRFO/2019

Avisa aos advogados sobre o funcionamento da Contadoria e Tesouraria Judicial - CONTES, bem como sobre a peculiaridade dos serviços prestados no referido serviço auxiliar.

O JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAL E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº5.555/CGJ/2018, de 4 de julho de 2018 e o inciso II do artigo 65 da lei Complementar Estadual nº59, de 18 de janeiro de 2001, que trata da organização e da divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 92 do Provimento nº 369/CGJ/2019;

CONSIDERANDO que a Contadoria e Tesouraria - CONTES, é órgão se suporte à prestação jurisdicional da Comarca de Belo Horizonte e atende a todas as serventias judiciais na elaboração de cálculos;

CONSIDERANDO que em 04/09/2019 havia mais de 3.000 (três mil) processos eletrônicos e cerca de 2.400 (dois mil e quatrocentos) processos físicos na CONTES para cálculos;

CONSIDERANDO que, a exemplo do que vem ocorrendo em outros serviços auxiliares, a CONTES está passando por uma grande reestruturação em razão de pedidos de aposentadoria, completando 04 (quatro) apenas neste ano;

CONSIDERANDO a impossibilidade de reposição imediata de servidores;

CONSIDERANDO, por fim, tudo o que constou do processo SEI nº 0096927-55.2019.8.13.0024;

AVISA aos Advogados que os cálculos nos processos são realizados observando-se a ordem de chegada dos autos na CONTES, não sendo possível atendimento de pedidos de prioridade baseados em argumentos de teor pessoal e ou subjetivo.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2019.

(a) CHRISTYANO LUCAS GENEROSO

Juiz Auxiliar da Corregedoria e Diretor do Foro da Capital